

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,



REQUERIMENTO

198 /15

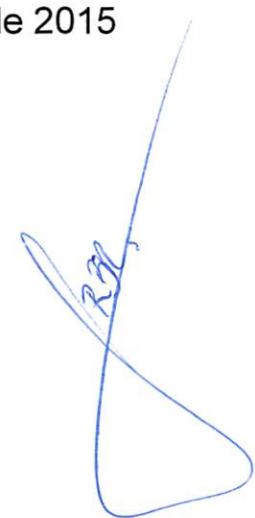
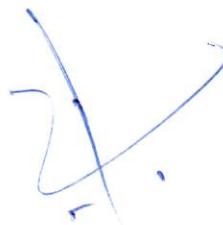
Preocupado com qualidade dos serviços prestados por construtoras e empreiteiras, que possuem contratos com a Administração Municipal e com o grande número de obras públicas em andamento em nossa Cidade e ainda com a finalidade de colaborar com o Executivo na função do Legislativo que é fiscalizar estes trabalhos, é que REQUEIRO à Mesa, ouvido Douto Plenário, satisfeitas todas as formalidades regimentais, que seja criada uma COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES (CEV), para que, no prazo de 180 dias, reúna informações para conclusão de relatório, acerca de editais, especificações, contratos, qualidade dos materiais utilizados, e repasse de verbas, para a realização de diversas obras públicas, por empresas contratadas, em Praia Grande.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de maio de 2015


Marco Antonio de Sousa

Marquinho (PMN)

Vice-presidente





Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Sr. Presidente,

Abro o presente processo, composto de 01 fls., referentes a(o)
REQUERIMENTO N° 198/2015 e uma folha de informação.

Praia Grande, 06 de maio de 2015.

Fabiano Cardoso Vinciguerra

Operador Técnico

Sr. Presidente,

Encaminho o presente Processo a fim de que Vossa Excelência indique os Senhores Vereadores, que irão também compor a Comissão Especial de Vereadores.

Praia Grande, 06 de maio de 2015.

Manoel Roberto do Carmo

Diretor Legislativo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

PROCESSO N° 056/15

Nomeio para compor a Comissão Especial,
juntamente com o Vereador MARCO ANTONIO DE
SOUSA, os seguintes Vereadores:

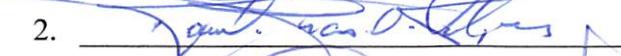
1. Marcelino Santos Gomes - PPS ✓
2. Rômulo Brasil Rebouças – PRTB
3. Sérgio Luiz Schiano de Souza - PSB

Praia Grande, 12 de maio de 2015.


ROBERTO ANDRADE E SILVA
Presidente

Cientes da nomeação.

Praia Grande, 13 de maio de 2014.

1. ;
2. ;
3. ;
4. ;

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

REQUERIMENTO
APROVADO
<u>5.ª SESSÃO</u>
<u>DATA 13/05/15</u>
<u>12</u>
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

213/15

Este vereador esteve recentemente visitando as obras de reforma e modernização do campo do Unidos localizado na Rua Carlos José Ângelo Berti, no Bairro Tupiry.

Quando estive no local, fui abordado por moradores, preocupados com a questão da acessibilidade. Já que a calçada, também está passando por intervenções para a ampliação do campo, bem como a rua, por onde passam os veículos. Essas alterações estão deixando tanto a via, quanto o passeio, muito estreitos.

Vale ressaltar, que a reforma deveria contemplar o que determina a lei Lei nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Portanto, deveriam estar sendo construídas rampas, e o passeio deveria comportar o espaço de uma cadeira de

rodas, além disso, deveria haver a instalação de piso tátil, especial para deficientes visuais.

Diante do exposto, **REQUEIRO** a Mesa, ouvido o Douto Plenário, satisfeitas todas as formalidades regimentais, que seja enviada cópia deste trabalho ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Alberto Pereira Mourão e à secretaria de Obras Públicas Eloísa Ojea Gomes, com as seguintes solicitações e questionamentos:

- 1) Qual a empresa responsável pela execução da referida obra?
- 2) Por que não estão sendo realizadas intervenções para promover acessibilidade necessária no local?
- 3) Solicito envio de cópia do contrato da construtora com a Administração.
- 4) Solicito envio de cópia do edital descriptivo da obra.
- 5) Solicito cópia do projeto da obra.
- 6) Devido a situação parecida na revitalização da Avenida Roberto de Almeida Vinhas, requeiro ainda o envio de respostas e documentos solicitados na obra do campo do Unidos.

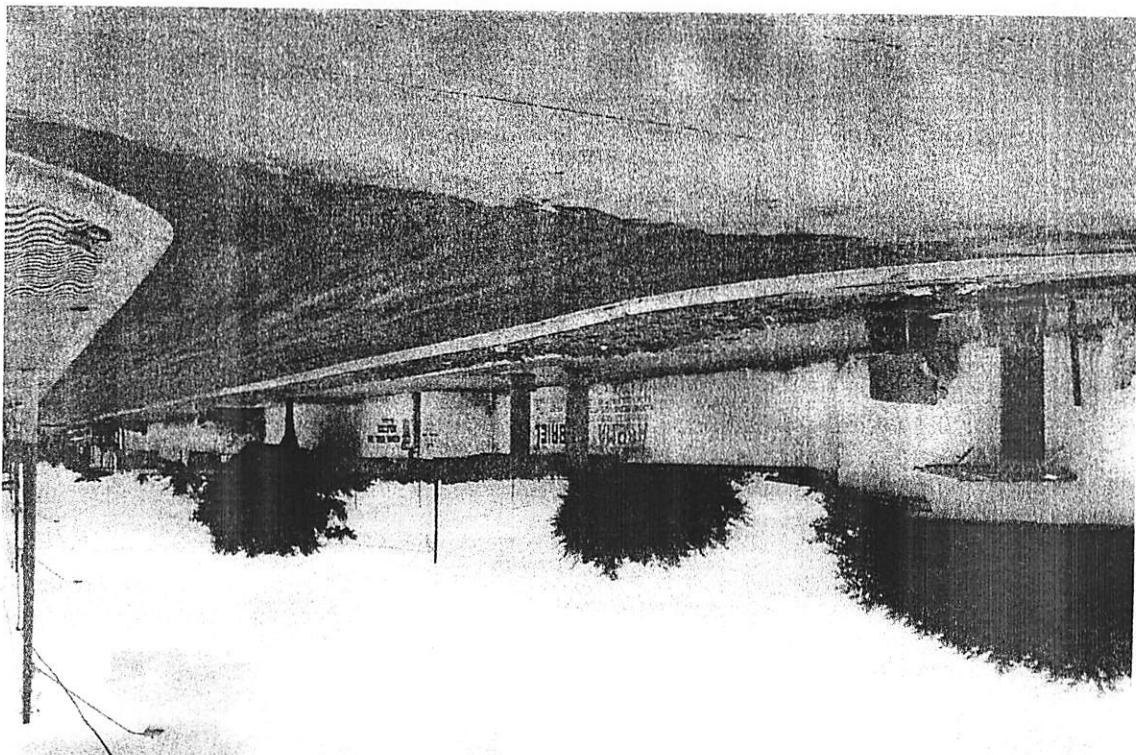
Requeiro ainda que cópia deste trabalho e repostas relativas ao mesmo, sejam encaminhadas à CEV que trata das obras públicas no Município.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 13 de maio de 2015



Marco Antonio de Sousa
Marquinho (PMN)
Vice-presidente

OFF-9 FT-11-19-110
Tuna Guitars for Guitars, Guita Guita
Guita Guita Guita Guita Guita Guita Guita





Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES.

PROCESSO LEGISLATIVO N° 056/15.

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia 22 de maio do ano de dois mil e quinze, na sala de Reuniões Cezário Reis Lima, presentes os vereadores nomeados pelo Presidente da Câmara para comporem a Comissão: Marco Antonio de Sousa, autor da propositura, Marcelino Santos Gomes, Rômulo Brasil Rebouças e Sérgio Luiz Schiano de Souza, deu-se por instalada a presente Comissão Especial de Vereadores criada pelo Requerimento nº 0198/15, de autoria do Ver. Marco, aprovado por ocasião da 14ª Sessão Ordinária realizada em 06/05/15 e que objetiva a elaboração de relatório acerca dos procedimentos licitatórios e contratos junto a construtoras e empreiteiras referentes a grandes obras realizadas pelo Município. O autor do Requerimento Vereador Marco assumiu a Presidência, deliberando-se junto aos outros membros que o Relator do Processo será o Ver. Marcelino Santos Gomes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião Eu,

Fabiano Cardoso Vinciguerra, Assistente Técnico Legislativo, digitei a presente

Ata que vai assinada pelos seus membros.


Marco Antonio de Sousa

Presidente


Marcelino Santos Gomes

Relator


Rômulo Brasil Rebouças

Membro


Sérgio Luiz Schiano de Souza

Membro



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO

050 /16

7.ª Sessão Data 24/02/16

Pedido de vistas Ver. Janaina

pautado para próxima sessão.

Presidente

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo *Requerimento nº 198/15*, com o objetivo de elaborar relatório acerca dos procedimentos licitatórios e contrato junto a construtoras e empreiteiras referente à grandes obras realizadas pelo Município, ainda não concluiu seus trabalhos, **REQUEIRO** à Mesa, ouvido o duto Plenário, seja prorrogado por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala Emancipadora Oswaldo Toschi, 24 de Fevereiro de 2016.

MARCO ANTONIO DE SOUZA

Vereador

05.ª Sessão Data 02/03/16
Encaminhamento APROVADO

Presidente



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

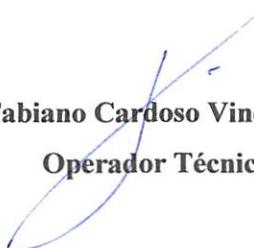
PROCESSO N° 056/15

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Sr. Procurador Jurídico,

Informo que findou-se a Legislatura passada sem que a Comissão Especial de Vereadores elaborasse relatório final, motivo pelo qual peço orientação quanto aos procedimentos.

Praia Grande 16 de janeiro de 2017.


Fabiano Cardoso Vinciguerra
Operador Técnico



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE

Processo n.º 56/15

Trata o presente de Processo relativo à Comissão Especial de Vereadores criada para a finalidade apresentada no Requerimento n.º 198/15, que capeia o presente, devidamente aprovado pelo Plenário da Edilidade.

A Legislatura encerrou-se no dia 31/12/2016.

Segundo o artigo 65 do Regimento Interno da Edilidade:

As Comissões Especiais serão constituídas a requerimento escrito e apresentado por qualquer Vereador durante o Expediente e terão suas finalidades especificadas no Requerimento que as constituem, cessando suas funções quando finalizadas as deliberações sobre o objeto proposto.

O parágrafo deste artigo é assaz claro ao preceituar que “as atribuições das referidas comissões especiais é a elaboração de parecer sobre a matéria, encaminhando-o à Mesa da Câmara para publicação”, o que não foi cumprido até o momento pela Comissão formada, tendo em vista que seus trabalhos não foram ultimados no prazo inicial fixado, sendo até objeto de prorrogações.

Ressalte-se que parte dos Vereadores que antes compunham as comissões especiais da Câmara, não mais exercem a vereança neste Município e, portanto, prejudica a regular continuidade dos trabalhos iniciados.

O artigo 80 da Resolução 01/91 assim se manifesta a respeito de proposições iniciadas em legislaturas anteriores:



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

ARTIGO 80 – No início de cada legislatura a Mesa ordenará o arquivamento de todas as proposições apresentadas na Legislatura anterior, que estejam sem parecer ou com parecer contrário das Comissões competentes.

Considerando que a Resolução acima se refere a “todas as proposições”, termo este de inegável alcance, e considerando também que a legislatura anterior foi encerrada no último dia 31/12/2016, e que os trabalhos desta Comissão Especial não recebeu o parecer exigido pelo artigo 65, propomos o seu imediato ARQUIVAMENTO.

É o parecer.

Praia Grande, 31 de JANEIRO de 2017.


FÁBIO CARDOSO VINCIGUERRA
Procurador

ACOLHO O PARECER, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. ARQUIVE-SE.

Praia Grande, 31 de JANEIRO de 2017.


EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente